



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**MENSAGEM RETIFICATIVA**

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 007/2023, do Poder Legislativo.

O Vereador Ramiro Soares Hopp encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 007/2024, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se o § 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 007/2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º .....  
§ 1º *No primeiro ano de mandato, não haverá reajuste dos subsídios dos Vereadores.*  
[...]

Altera-se o inciso I do § 2º do art. 6º do Projeto de Lei nº 007/2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º .....  
§ 2º .....  
*I - Serão remuneradas com adicional de 1/3 (um terço) calculado sobre o valor do subsídio mensal, desde que não exceda o teto remuneratório constitucional, podendo ser, a critério da presidência, com pagamento antecipado, vedada a conversão em pecúnia.*  
[...]

As demais disposições do Projeto de Lei nº 007/2024 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 12 de junho de 2024

Ramiro Soares Hopp  
**Presidente**  
**Vereador do MDB**

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTÓCOLO  
Hora 14:00h Nº 17060  
Em 13/06/24  
Responsável